



PROCESSO 1781/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 – ARP 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 000025/2025

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S) N° 001781/2025

ID CIDADES: 2025.054E0700001.01.0001

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2026**

**DOS SIGNATÁRIOS**

O **MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 28.539.872/0001-41, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, N.º 2020, BAIRRO BOA VISTA, PEDRO CANÁRIO/ES, adiante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **SR. KLEILSON MARTINS REZENDE**, brasileiro, casado, portador do RG sob o n° 1646587 – SSP/ES, e do CPF sob o n° 086.710.777-48, residente e domiciliado na RUA SÃO RAFAEL, N° 238, BAIRRO COLINA, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP. 29.970-000 e a Empresa **BIRATINHA DESIGN LTDA**, denominada **CONTRATADA**, com sede na AV. ANTÔNIO GUEDES ALCOFORADO, N° 690, CENTRO, PEDRO CANÁRIO/ES, CEP 29.970-000, E-MAIL: [biratinhadesign@hotmail.com](mailto:biratinhadesign@hotmail.com), TEL.: (27) 99858-9495, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.297.689/0001-11, neste ato representado(a) pelo(a) **SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A), SR(A). WERLE SANDRO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO CPF N° 081.723.837-97 E INSCRITO NO RG N° 75.754 MTPS/ES, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, SOB N.º. 025/2025, do PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N° 1781/2025. RESOLVE** registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item/lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

PROCESSO 1781/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 – ARP 006/2026

#### **DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, LOCUTOR, OUTDOOR ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem em ANEXO.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**.

#### **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### **DA VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

#### **DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS**

A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PROCESSO 1781/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 – ARP 006/2026**

O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021.

Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

**PROCESSO 1781/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 – ARP 006/2026**

Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**PROCESSO 1781/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 – ARP 006/2026**

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção prevista no art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado

o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público;

Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

**DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



PROCESSO 1781/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO 25/2025 – ARP 006/2026

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedro Canário, 21 de janeiro de 2026.

---

**KLEILSON MARTINS REZENDE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CNPJ/MF n° 28.539.872/0001-41**  
**ÓRGÃO GERENCIADO**

---

**BIRATINHA DESIGN LTDA**  
**CNPJ N° 10.297.689/0001-11**  
**WERLE SANDRO DA SILVA**  
**REPRESENTANTE**

**TESTEMUNHAS:**

1ª

2ª

CPF: n°

CPF n°



## MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO

Pedro Canário - ES

Prefeitura Municipal de Pedro Canário

Avenida Presidente Castelo Branco, 00 - 000 - Centro - Pedro Canário - ES - CEP: 29970-000

CNPJ Nº 28.539.872/0001-41 Tel: (27)3764-3601

Pág. 744

001781/2025

### Relatório de Vencedores de Preços

**Identificação: 2025.054E0700001.01.0001**

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo              | Processo Requerimento Nº 001781/2025                                                                                                                                                                                                                                  |
| Compra                | <a href="#">1539 - Pregão Eletrônico 000025/2025 - 14/10/2025 13:00:00</a>                                                                                                                                                                                            |
| Objeto                | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, LOCUTOR, OUTDOOR ENTRE OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL                                                                                             |
| Fornecedor e Proposta | <b>BIRATINHA DESIGN LTDA 10.297.689/0001-11</b><br>Avenida ANTONIO GUEDES ALCOFORADO, 690 - Centro - Pedro Canário - ES - Brasil - CEP: 29970-000 2799858949 2798589495 biratinhadesign@hotmail.com<br>Validade: <b>30 Dia(s)</b> Entrega/Conclusão: <b>90 Dia(s)</b> |
| Lote                  | <b>6 - Lote 6</b>                                                                                                                                                                                                                                                     |

| Número | Item                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Marca/Modelo | Quantidade | Unitário   | Total    |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|------------|------------|----------|
| 6      | <b>00001110 - LOCAÇÃO DE OUTDOOR</b><br><br>Confecção e instalação de outdoor, impressão digital em papel, 04 cores, medida = 9m x 3m. (prazo de duração da divulgação 30 dias).<br>Em havendo necessidade de manutenção, a mesma deverá ser realizada em até 02 dias. | unidade | N/C          | 6          | 830,000000 | 4.980,00 |

Total Lote: **4.980,00**

Total Fornecedor: **4.980,00**